# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sales**
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Câmara Municipal de Sales**
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM**
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº2.659 de 27 de outubro de 2.022**

*Dispõe sobre a aquisição de estabilidade funcional por servidor público municipal diante da avaliação de desempenho realizada, nos termos que específica.*

**JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU**, Prefeito do Município de Sales, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.791/2014 e no Decreto Municipal 2.502/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão de Recursos Humanos realizou a avaliação de desempenho dos servidores públicos em estágio probatório;

CONSIDERANDO a aptidão dos servidores avaliados para torna-los estáveis no serviço público, DECRETA:

**Art. 1º.** – A concessão de estabilidade funcional aos servidores considerados aptos pela avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Recursos Humanos.

**Art. 2º. –** A passagem de Nível AD imediatamente subsequente na Tabela de Vencimentos dos Servidores Efetivos para aqueles servidores que se enquadram na hipótese do artigo anterior.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data da publicação produzindo efeitos financeiros em 01/11/2022, para os servidores listados no ANEXO I deste Decreto.

Sales, 27 de outubro de 2.022.

**JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU**
Prefeito do Município de Sales

**ANEXO I**

| MATRÍCULA | FUNCIONÁRIO | CARGO/FUNÇÃO |
|---|---|---|
| 906 | ROBERTO CARLOS BARIA | Operador de Maquinas Pesadas |

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº. 033/22, objeto do Processo nº 0151/22.**

**TIPO:** Menor preço.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGONETA, MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR – PROCESSO 11215.681000/1220-01, PARA O SETOR DA SAÚDE, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA**: **17 de NOVEMBRO de 2022 às 08:00 horas.**

**EDITAL DISPONÍVEL:** a partir de 27/OUTUBRO/2022, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – licitacao@sales.sp.gov.br – A SESSÃO SERÁ TRANSMITIDA AO VIVO PELO CANAL DO YOTUBE.

**DATA:27**/OUTUBRO/2022

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

.....